



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 049/2026 - CMAS de 15 de junho de 2026.

Súmula: Designa conselheiros para compor Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- O previsto no Art.59, § 2º da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014;
- A Portaria SMAS-GAB Nº 07/2024, que estabelece os procedimentos para a Gestão de Parcerias no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 10 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, visando monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, conforme segue:

Conselheiros	
Nome	Representação
Carlos da Silva	Sociedade Civil
Luygy Fernando Campos da Silva	Sociedade Civil

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de junho de 2026.

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social